AUTÓGRAFO Nº AUT-216/2014 CONFORME PROCESSO-729/2014

Altera dispositivo da Lei nº 2.913, de 06 de maio de 2011 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Gramado.

Art. 1º Altera o Artigo 34 da Lei Municipal nº 2.913 de 06 de maio de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 34. Os cargos do quadro do Magistério Público Municipal ficam constituídos conforme a tabela a seguir:

Profissional do Magistério (25 horas)	Número de vagas
Professor Licenciatura Plena	274

Profissional do Magistério (32 horas)	Número de vagas
Educador Infantil Licenciatura Plena	158

Profissional do Magistério (40 horas)	Número de vagas
Supervisor Pedagógico	06
Orientador Educacional	04
Professor AEE	08

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 25 de Novembro de 2014.

Nestor Tissot

Prefeito Municipal